



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29.03.01/2022.01-DP

O **Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Contratação de empresa para locação de veículo tipo micro-ônibus, para transporte escolar de alunos da E.E.M. Lídia Carneiro de Barros, que oferecerá ensino em tempo integral, para alunos do 1º Ano, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço de locação de transporte escolar visa garantir o acesso dos alunos da Escola de Ensino Médio Lídia Carneiro de Barros a aulas em tempo integral, tendo em vista a garantia ao acesso ao ensino de qualidade, atendendo a necessidade da acessibilidade e garantia ao transporte dos alunos.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI, com endereço na R JOAO PARACAMPOS, 839, CENTRO; CHORO/CE, inscrita no CNPJ nº 17.766.185/0001-42, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 17.050,00(dezessete mil, e cinquenta reais).

Amontada, 29 de Março de 2022.

Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29.03.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Contratação de empresa para locação de veículo tipo micro-ônibus, para transporte escolar de alunos da E.E.M. Lídia Carneiro de Barros, que oferecerá ensino em tempo integral, para alunos do 1º Ano, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, com a empresa CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI, com endereço na R JOAO PARACAMPOS, 839, CENTRO; CHORO/CE, inscrita no CNPJ nº 17.766.185/0001-42, no valor global de R\$ 17.050,00(dezessete mil, e cinquenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 31 de Março de 2022.

Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 29.03.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Contratação de empresa para locação de veículo tipo micro-ônibus, para transporte escolar de alunos da E.E.M. Lídia Carneiro de Barros, que oferecerá ensino em tempo integral, para alunos do 1º Ano, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, com a empresa CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI, com endereço na R JOAO PARACAMPOS, 839, CENTRO; CHORO/CE, inscrita no CNPJ nº 17.766.185/0001-42, no valor global de R\$ 17.050,00(dezessete mil, e cinquenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Amontada/CE, 31 de Março de 2022.

Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 29.03.01/2022.01-DP

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo tipo micro-ônibus, para transporte escolar de alunos da E.E.M. Lídia Carneiro de Barros, que oferecerá ensino em tempo integral, para alunos do 1º Ano, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura.


FAVORECIDA: CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI, com endereço na R JOAO PARACAMPOS, 839, CENTRO; CHORO/CE, inscrita no CNPJ nº 17.766.185/0001-42

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 17.050,00(dezessete mil, e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 12 361 0602 2.050; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 31 de Março de 2022.


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **29.03.01/2022.01-DP**, para o Contratação de empresa para locação de veículo tipo micro-ônibus, para transporte escolar de alunos da E.E.M. Lídia Carneiro de Barros, que oferecerá ensino em tempo integral, para alunos do 1º Ano, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, foi devidamente afixado no **dia 31 de Março de 2022**, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 31 de Março de 2022.



Jerfison Bruno Oliveira
Secretário de Educação e Cultura